



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO



GABINETE DA PREFEITA

LEI MUNICIPAL Nº 262/2013. G/PMF.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que este ATO foi publicado de conformidade com o Art. 1º da Lei Municipal nº 209/2013, de 07 de Maio de 2010.

Faro(PA), 09/01/2013
Jorge Aníbal de Guimarães
Assessor Parlamentar
Decreto nº 009/2013

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO ESPAÇO CULTURAL DOS BOIS DO DISTRITO DA NOVA MARACANÃ DE JÚNIOR FERRARI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Senhora, **MARINETE COSTA MACHADO**, Prefeita Municipal de Faro, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica denominado o Espaço Cultural dos Bois do Distrito da Nova Maracanã, de “JÚNIOR FERRARI.”

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FARO. EM 09 DE JANEIRO DE 2013.


Marinete Costa Machado
PREFEITA MUNICIPAL DE FARO